

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP comunica o cancelamento do certame, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2018, do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades na Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Artes e especialidade: Modelagem e Design do Vestuário, nos termos do Edital EACH/ATAc 001/2018, publicado no D.O.E. de 10.02.2018 e no Edital EACH/ATAc 074/2018, publicado no DOE de 05.07.2018, de convocação das provas, tendo em vista que não será possível a participação de um dos membros convocados e nenhum dos suplentes na data supracitada.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAc 081/2018
Resultado Final / Homologação

Nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, nos termos do Edital EACH/ATAc 072/2018 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Sala de Concursos, o processo Seletivo de provas para contratação de um cargo Professor Assistente, em 12 horas semanais, referência MS-2, no Curso de Sistemas de Informação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Economia e Administração.

Para o processo seletivo, que corresponde à prova escrita e a prova didática, realizadas de acordo com o Edital de abertura e convocação para as provas publicada no D.O.E. de 31/07/2018 e cronograma estabelecido pela Banca Examinadora e apresentado aos candidatos, inscreveram-se os: Rodrigo Borges de Almeida e Gerson Nassor Cardoso.

A prova escrita foi realizada no dia 02 de agosto de 2018. O ponto sorteado foi o nº 05 (cinco) – Princípios básicos da macroeconomia. O candidato Gerson Nassor Cardoso discorreu sobre o tema de forma incompleta e não demonstrou o conhecimento esperado.

A prova Didática ocorreu no dia 03 de agosto de 2018. O candidato Gerson Nassor Cardoso sorteou o ponto nº 10 (dez) – Empreendedorismo. O candidato apresentou plano de aula e expôs o conteúdo de maneira clara e pertinente a teoria.

Ao término das provas, a Comissão Julgadora indicou, pela maioria dos seus membros, o candidato Gerson Nassor Cardoso para a contratação e submete o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PORTARIA ESALQ-027/2018, de 03/08/2018

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores não-docentes junto à Congregação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

O Diretor da ESALQ, à vista do que dispõe o item IX do Artigo 45 do Estatuto da USP, resolve:

Artigo 1º - A escolha dos três representantes dos servidores não-docentes e seus suplentes junto à Congregação da ESALQ, processar-se-á em uma única fase, no dia 18 de outubro de 2018, das 8h às 21h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 7º a 10 desta Portaria.

§ Único - o mandato dos eleitos vigorará a partir de 25/10/2018, por um ano.

Artigo 2º - Os representantes dos servidores não-docentes e seus suplentes serão eleitos pelos pares mediante o voto direto e secreto.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar em até três candidatos. Da inscrição:

Artigo 4º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica, mediante requerimento ao Diretor da ESALQ, até o dia 11 de outubro de 2018, às 17h., devendo fazê-lo através do e-mail: atac-esalq@usp.br.

§ 1º - A representação dos servidores na Congregação não poderá ser exercida por membro do corpo docente da ESALQ;

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor;

§ 3º - A ordem dos nomes na cédula será alfabética;

§ 4º - O quadro dos candidatos inscritos será divulgado na página da ESALQ, no dia 15 de outubro de 2018;

§ 5º - Recursos serão recebidos até dia às 12h do dia 16 de outubro de 2018, devendo fazê-lo por meio do e-mail: atac-esalq@usp.br, e serão decididos pelo Diretor.

Da votação e totalização eletrônica:

Artigo 5º - A ATAc encaminhará aos eleitores, no dia 17 de outubro de 2018, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 18 de outubro de 2018, das 8 às 21h.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Da votação convencional:

Artigo 7º - A votação convencional, a que se refere o art.1º supra, será realizada no dia 18 de outubro de 2018, das 8 às 16h, na sala de reuniões da Assistência Acadêmica.

§ 1º - O Diretor da ESALQ nomeará a mesa eleitoral, indicando como Presidente um docente.

§ 2º - O Serviço de Pessoal da Escola providenciará a lista de comparecimento para assinatura dos eleitores.

§ 3º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante da lista mencionada no caput deste artigo.

Artigo 8º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 9º - As cédulas serão confeccionadas em papel branco, com os dizeres na parte superior “ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DA ESALQ JUNTO À CONGREGAÇÃO”, contendo, na parte inferior, campo próprio para assinalar os candidatos.

§ Único - O Presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas, no ato da eleição.

Artigo 10 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

§ Único - Acompanhará a urna a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelo presidente e mesários, dela constando local e horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores e de votantes e ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.

Do resultado:

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição eletrônica e convencional será divulgada no dia 19 de outubro de 2018, às 10h, sendo considerados eleitos os três servidores mais votados, figurando como suplentes os mais votados a seguir.

§ 1º - Do resultado da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado no site da ESALQ.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior será apresentado na Assistência Acadêmica e decidido pelo Diretor.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da ESALQ.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO

Referente ao EDITAL ATAc 008/2018

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 29 de junho de 2018, Poder Executivo - Seção I, página 214: Onde se lê “(...) MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores: Paulo Knauss de Mendonça (UFF); Roberto Luís Torres Conduru (UERJ); Valéria Piccoli Gabriel da Silva (Pinacoteca); Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ); Ricardo Nascimento Fabbri (USP); Eduardo Góes Neves (USP); Beatriz Perrone-Moisés (USP); João Marcos de Almeida Lopes (USP); Marcia Maria Arcuri Suner (UFOP); Carlos Alberto Etchevame (UFBA); Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira (UFRJ) e Rodrigo Almeida Bastos (UFSC); Flávio de Lemos Carsalade (UFMG); Leonardo Barci Castriota (UFMG); Eugênio de Ávila Lins (UFBA); Gabriela Pellegrino Soares (USP); Fania Fridman (UFRJ); Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS); Iris Kantor (USP) e Fernando Torres Londonô (PUC (...).” Leia-se: “(...) MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores: Renato Cymbalista (AUH-FAU-USP); Luiz Antonio Recamán Barros (AUH-FAU-USP); Leandro Silva Medrano (AUH-FAU-USP); Hugo Massaki Segawa (AUH-FAU-USP); Giselle Beigelman (AUH-FAU-USP); Paulo Knauss de Mendonça (UFF); Roberto Luís Torres Conduru (UERJ); Valéria Piccoli Gabriel da Silva (Pinacoteca); Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ); Ricardo Nascimento Fabbri (USP); Eduardo Góes Neves (USP); Beatriz Perrone-Moisés (USP); João Marcos de Almeida Lopes (USP); Marcia Maria Arcuri Suner (UFOP); Carlos Alberto Etchevame (UFBA); Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira (UFRJ) e Rodrigo Almeida Bastos (UFSC); Flávio de Lemos Carsalade (UFMG); Leonardo Barci Castriota (UFMG); Eugênio de Ávila Lins (UFBA); Gabriela Pellegrino Soares (USP); Fania Fridman (UFRJ); Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS); Iris Kantor (USP) e Fernando Torres Londonô (PUC (...).”

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 012/2018

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 260ª sessão ordinária, realizada em 02/08/2018, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Gabriela Bagan Pedrão (título de Mestre); Ednéia Silva Santos Rocha (título de Doutor); Larissa de Mello Lima (título de Mestre) e Marcos Paulo de Passos (título de Doutor), ao Processo seletivo docente por tempo determinado de 01 (um) professor contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2) junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de Organização da Informação e do Conhecimento, conforme Edital ATAc 023/2018, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/06/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profs. Drs: Deise Maria Antonio Sabbag – Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Luciana de Souza Gracioso – Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Ana Carolina Simonato – Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. Membros suplentes: Profs. Drs: Ieda Pelógia Martins Damian – Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Cláudio Marcondes de Castro Filho – Professor Doutor do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Carlos Cândido de Almeida – Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus Marília; Rogério Aparecido Sá Ramalho – Professor Doutor do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Helen de Castro Silva Casarin – Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus Marília; Paula Regina Dal’Evedove – Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos (2018.1.948.59.3).

COMUNICADO ATAc 013/2018

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada em 02/08/2018, aprovou, por unanimidade, os pedidos de inscrição dos candidatos Adriana Colsera Pereira dos Santos (título de Doutor), Mariana Fortunata Donadon (título de Mestre), Janaina Bianca Barletta (título de Doutor), Silvia Helena Pienta Borges Barbosa (título de Mestre), Giovanna Cabral Doricci (título de Mestre), Gabriel Vieira Cândido (título de Doutor), Savio Passafaro Peres (título de Doutor), Wanderlei Abadio de Oliveira (título de Doutor) e João Alex Costa Carneiro (título de Doutor) para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia, área de Psicologia, conforme Edital ATAc 019/2018, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/06/2018. Os pedidos de inscrição dos candidatos listados a seguir foram indeferidos, por não atenderem as exigências do edital: Diego Azevedo Leite (título de Doutor) – não apresentou prova de que é portador do título de Doutor reconhecido pela USP ou de validade nacional; Carolini Marchetti Rodrigues (título de Mestre) – não apresentou documento de identificação completo (RG) e CPF (exigência para candidatos brasileiros); Juliana Dal Ponte Tiveron (título de Doutor) – como prova de portadora do título de Doutor, apresentou uma “declaração de defesa” não homologada e Maira Allucham Goulart Naves Trevisan Vasconcellos (título de Doutor) apresentou ata de defesa de tese não homologada. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profa. Dra. Regina Helena Lima Caldana – Professora Doutora do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto – Professora Associada do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Carlos Eduardo Lopes – Professor Associado do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Paula Soares da Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Profa. Dra. Sonia Regina Pasian – Professora Associada do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Prof. Dr. William Barbosa Gomes – Professor Titular da carreira do magistério superior aposentado do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno – Professor Titular do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Profa. Dra. Marina Simões Flório Ferreira Bertagnoli – Professora

Doutora do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Profa. Dra. Carolina Laurenti – Professora Adjunta do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá; Profa. Dra. Anette Hoffmann – Professora Titular aposentada do Departamento de Fisiologia, FMRP USP; Profa. Dra. Francirosy Campos Barbosa – Professora Doutora do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Profa. Dra. Edna Maria Marturano – Professora Titular aposentada do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, FMRP USP; Prof. Dr. Luis Claudio Mendonça Figueiredo – Professor Associado aposentado do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (2018.1.854.59.9).

FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 008/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. ANDRÉ RUSSOWSKY BRUNONI a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAc/FM/125/2017 e ATAc/FM/058/2018, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica - Área de Ensaaios Clínicos. Proc. 2017.1.1580.5.0

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 009/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca a candidata Dr. ADRIANA CASTELLO COSTA GIRARDI a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAc/FM/126/2017 e ATAc/FM/057/2018, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor 1, em RTC, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Área de Genética e Cardiologia Molecular. Proc. 2017.1.1581.5.6

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 010/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca a candidata Dr. ELIANE SCHOCHAT a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAc/FM/062/2017 e ATAc/FM/055/2018, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Fonoaudiologia. Proc. 2017.1.1192.5.0

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Retificação do Edital de abertura do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – 2019

No Item 2.5.8 onde se lê:

Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos realizados pela CPG para ingresso nos últimos 3 (três) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase e inscrever-se diretamente para a segunda fase na Secretária de Pós-Graduação. Nesse caso, o candidato deverá realizar inscrição conforme procedimento e prazo descritos acima.

Leia-se:

Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos realizados pela CPG para ingresso nos últimos 3 (três) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase, desde que a nota obtida nas provas de proficiência anteriores contemple a exigida neste edital, registrado no item 3.1.3 Avaliação das Provas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Teoria Pedagógica, na disciplina EP 372 – Avaliação Educacional, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, Av. Bertrand Russell, 801 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relaciona com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Educação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5.5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-31/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do DOE de 03-08-2018.

No Edital 087/2018-FCL/Car., correspondente ao resultado final do concurso público para contratação, de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina “História da Educação II” do Departamento de Ciências da Educação Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara.

Onde se lê:

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

003 – 2º – Carlos Alberto Diniz – 29.856.900-0 – 9,39.

Prof. Dr. Ricardo Ribeiro/Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes/ Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu – 8,00 – 9,16.